

Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Presidente Lula sanciona mudanças na Lei de Cotas que incluem quilombolas e reduzem renda máxima

Política de cotas

G1

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou nesta segunda-feira (13), sem vetos, uma série de mudanças na Lei de Cotas para universidades e institutos federais de ensino superior.

A nova lei atualiza a legislação de 2012, criada para reservar vagas em instituições de ensino superior a ex-alunos da rede pública de ensino. À época, a lei instituiu outras duas subcotas: estudantes de baixa renda; e pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência.

A revisão da legislação estava prevista para ser realizada em 2022, mas Câmara e Senado só aprovaram o novo texto neste ano. O texto determina, entre outros pontos:

reserva de 50% das vagas de ingresso nos cursos de graduação para estudantes com renda familiar igual ou menor a um salário mínimo – R\$ 1.320 (valor anterior era de um salário mínimo e meio – R\$ 1.980);

inclusão de quilombolas na reserva de vagas;

políticas de inclusão em programas de pós-graduação de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e pessoas com deficiência; e

avaliação do programa a cada 10 anos, com ciclos anuais de monitoramento

"Essa lei só faz a gente descobrir que, quando você governa, quanto mais você faz, mais descobre que tem coisas novas para fazer. E isso só é possível em uma sociedade democrática, que tenha condições de se organizar livremente e tenha o direito de cobrar. Porque nem sempre, aqui no Brasil, a gente teve o direito de cobrar", declarou Lula após assinar a lei